

ATO Nº 17.306/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 97810/2017, e considerando o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear LUÍS ALBERTO ALVES SANTIAGO para exercer função de membro suplente representante da Associação dos Falcêmicos de Mato Grosso - ASFA-MT no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT, em substituição a Alvaír Santana Galvão de Oliveira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9b17c70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)